



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Vereadora  
Carmelita Lélis Muniz,  
109, Bairro Alzira  
Moraes

##### Telefone



(77) 3667-2178

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h e  
das 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA 02/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA A PREGOEIRA LUCIANA RODRIGUES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### PREGÃO PRESENCIAL

---

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, EDIÇÃO, DIVULGAÇÃO E TRANSMISSÃO VIA RÁDIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DESTA CASA LEGISLATIVA
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E DIGITAÇÃO COM LICENÇA MENSAL DE USO DE SOFTWARE PARA ARQUIVAMENTOS REFERENTE A DOCUMENTOS MENSAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ, VISANDO ALIMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA E.TCM, SOB REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA





## *Câmara Municipal de Pindaí*

*Rua Vereadora Carmelita Lélis, 109 – Bairro: Alzira Moraes  
Cep: 46360 – 000 Pindaí/BA*

**PORTARIA 02/2021  
DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

**“Nomeia a Pregoeira LUCIANA RODRIGUES DA SILVA e dá outras providências”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município e o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

**CONSIDERANDO** o que determina a Lei Federal nº 10.520/2002, quanto à necessidade de se nomear um Pregoeiro

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear como Pregoeira e como membros da equipe de apoio, nos atos dos *Pregões Presencial 001/2021 – 002/2021 – 003/2021*, para julgar e conduzir os processos licitatórios, na modalidade Pregão Presencial, as servidoras abaixo relacionadas:

**a) PREGOEIRA:**  
***Luciana Rodrigues da Silva***

**b) Membros da Equipe de Apoio:**  
Aline Mônica Dias Gomes;  
Vanessa Pereira Gomes;  
Marivane Maria do Santos.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º.** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**JEAN CLEBER PEREIRA SANTOS  
PRESIDENTE**





## *Câmara Municipal de Pindaí*

*Rua Vereadora Carmelita Lélis Muniz, 109 – Bairro: Alzira Moraes  
Cep: 46.360-000 Pindaí – Bahia*

### **Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 001/2021**

A Pregoeira da Câmara Municipal de Pindaí realizará na sede: **PP nº 001/2021**, em 29/01/2021, às 14hs, Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento, de forma parcelada, de combustível e lubrificantes para abastecimento dos veículos. Editais na sede da Câmara, na Rua Vereadora Carmelita Lélis Muniz, 109 – Bairro: Alzira Moraes. Fone (77) 3667-2178. Pindaí 15/01/2021. *Luciana Rodrigues da Silva. Pregoeira.*

### **Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 002/2021**

A Pregoeira da Câmara Municipal de Pindaí realizará na sede: **PP nº 002/2021**, em 29/01/2021, às 15hs, Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção, edição, divulgação e transmissão via rádio das sessões ordinárias desta casa legislativa. Editais na sede da Câmara, na Rua Vereadora Carmelita Lélis Muniz, 109 – Bairro: Alzira Moraes. Fone (77) 3667-2178. Pindaí 15/01/2021. *Luciana Rodrigues da Silva. Pregoeira.*

### **Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 003/2021**

A Pregoeira da Câmara Municipal de Pindaí realizará na sede: **PP nº 003/2021**, em 29/01/2021, às 16hs, Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados e digitação com licença mensal de uso de software para arquivamentos referente a documentos mensais da CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ, visando alimentação e gerenciamento do sistema E.TCM, sob regime de execução indireta. Editais na sede da Câmara, na Rua Vereadora Carmelita Lélis Muniz, 109 – Bairro: Alzira Moraes. Fone (77) 3667-2178. Pindaí 15/01/2021. *Luciana Rodrigues da Silva. Pregoeira.*



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/463C-7E17-35C7-C4FD-78A4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 463C-7E17-35C7-C4FD-78A4



### Hash do Documento

6418b0b17c2c0e8b3b00c81149aebd7c5826f9e99b5b750be9545564d57f3ad0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/01/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/01/2021 18:08 UTC-03:00